

FATO RELEVANTE

Distribuição de Juros sobre Capital Próprio

Salvador, 6 de agosto de 2026. A **PetroReconcavo** S.A. ou “Companhia”, (B3: RECV3), em atendimento às disposições da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários - CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração, em reunião realizada nesta data, aprovou a distribuição de juros sobre o capital próprio (JCP) no valor bruto de R\$ 100.00.000,00 (cem milhões de reais), correspondente ao valor bruto de R\$ 0,340736 por ação ordinária, sujeito à retenção de imposto de renda na fonte, exceto para os acionistas que comprovadamente não estiverem sujeitos à incidência do tributo, na forma da legislação aplicável.

O valor por ação poderá ser modificado para atender ao exercício de opções de compra de ações outorgadas com base nos Planos de Opção de Compra de Ações da Companhia e/ou por eventual aquisição de ações dentro do Programa de Recompra de Ações da Companhia.

Farão jus ao recebimento de juros sobre o capital próprio os acionistas inscritos nos registros da Companhia em 17 de agosto de 2026, sendo que as ações serão negociadas “ex-proventos” a partir de 18 de agosto de 2026. O pagamento será realizado aos acionistas no dia 27 de agosto de 2026.

Os juros sobre o capital próprio serão imputados, ad referendum da Assembleia Geral Ordinária, ao dividendo mínimo obrigatório relativo ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026, pelo seu valor líquido.

Rafael Procaci da Cunha

Vice-Presidente de Finanças, M&A e Relações com Investidores

MATERIAL FACT

Distribution of Interest on Shareholders' Equity

Salvador, August 6th, 2026. **PetroReconcavo** S.A. or the "Company", (B3: RECV3), in compliance with the provisions of Resolution No. 44 of the Brazilian Securities and Exchange Commission of August 23, 2021, hereby informs its shareholders and the market in general that the Board of Directors, at a meeting held on this date, approved the distribution of interest on shareholder's equity in the gross amount of R\$ 100,000,000.00 (one hundred million reais), corresponding to the gross amount of R\$ 0.340736 per common share, subject to income tax collection, except for those investors provenly exempt, in accordance with the applicable legislation.

The amount per share may be modified due to the exercise of stock options granted based on the Company's Stock Option Plans and/or any acquisition of shares under the Company's Share Buyback Program.

The payment of interest on shareholders' equity will be based on the share ownership structure as of the book closure of August 17th, 2026, and the shares will be traded "ex dividends" from August 18th, 2026. The payment to shareholders will occur on August 27th, 2026.

Interest on shareholders' equity, at its net value, shall be imputed, ad referendum of the Annual General Meeting, to the minimum mandatory dividend for the fiscal year to be ended on December 31, 2026.

Rafael Procaci da Cunha

Vice President of Finance, M&A and Investor Relations